

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>



CAETANO, Marcelo José das Neves Alves (Lisboa, 1906 – Rio de Janeiro, 1980)

Nos estudos disponíveis sobre Marcelo Caetano tem-se destacado principalmente o seu percurso político dentro do Estado Novo (em que inicialmente surge como entusiasta do corporativismo), a sua importância doutrinal nas áreas do Direito Administrativo e Constitucional e as suas qualidades de pedagogo. Porém, como historiador Marcelo Caetano deixou uma obra significativa em domínios específicos como a história do Direito e das instituições, as cortes medievais, a organização administrativa central, local e corporativa, a codificação administrativa e a administração colonial portuguesa.

Historiador dotado de um método de análise rigoroso, que cultivou o predomínio do documento, principalmente de teor jurídico – poder-se-ia inseri-lo numa vertente *erudita* –, aliou sempre à sua formação jurídica de raiz o pensamento histórico, singularmente traduzido na afirmação segundo a qual, “os problemas de direito oferecem sempre, três aspectos distintos: o histórico, o político e o técnico-jurídico” (*Estudos de História da Administração Pública Portuguesa*, 1994, p.451). Neste sentido, e como observa Jorge Borges de Macedo, “em primeiro lugar, os seus estudos tinham, habitualmente, uma justificação extra-histórica: visavam analisar problemas jurídicos, acerca dos quais a atitude de Marcelo era a de que precisavam de um tratamento rigoroso e integral dos antecedentes, onde o factor tempo tinha muito a dizer, para apreender a margem de experiência bastante para poder comportar, sem abalo, a variedade do acontecer” (*Marcelo Caetano historiador*, p. 10). Nele o historiador é, em grande medida, um reflexo do jurista, sublinhou José Adelino Maltez, na medida em que “não há um conteúdo universal e temporal do Direito: o que cabe na forma do jurídico tem de ser historicamente considerado consoante o tempo e o lugar” (*História do Direito Português, Fontes direito público: 1140-1495*, 1981, p. 14). O facto histórico é pois uma marca característica do pensamento do autor, condição de entendimento dos antecedentes e da evolução das realidades que constituíram objecto do seu interesse como historiador. Mas o facto histórico, segundo Marcelo Caetano, não poderia ser entendido sem a observação e conjugação de diferentes factores, como o económico e o social, para além do estritamente político, o que terá uma importância estruturante do seu pensamento e critério historiográfico. Demonstrativo desta realidade, mas também da permanente preocupação pedagógica do autor, é o seu livro *Monografias sobre os concelhos portugueses* (1935), dedicado especialmente aos alunos que se debruçassem sobre o tema, onde explana todo o seu método de análise e de estudo.

O conjunto da sua obra divide-se em pequenos artigos, monografias com o tratamento de uma temática



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

específica e obras de larga periodização cronológica. A sua produção científica foi ideologicamente influenciada, caso da teorização do corporativismo que empreende (tendo sido o primeiro titular da disciplina na Faculdade de Direito de Lisboa), bem como do estudo do município no campo do Direito Administrativo e das questões coloniais, cujo estudo desenvolve como professor de Direito Colonial e o estudo das Cortes e das Constituições no quadro mais vasto dos seus estudos de ciência política e Direito Constitucional.

Nascido e criado no seio de uma família profundamente católica da pequena burguesia lisboeta (seu pai era funcionário da Alfândega), completou os primeiros estudos no Liceu Camões, ingressando em 1922 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com 16 anos. É neste período da juventude e de formação intelectual que começa a definir linhas de pensamento e conclui o seu primeiro estudo de teor histórico-jurídico: *Um grande jurista português – Fr. Serafim Freitas (Separata de Nação Portuguesa)* (1925). A «polémica dos mares» - bem entendida, a questão colonial – será uma constante no pensamento e na produção do autor. Período de formação intelectual, data desta época o início da sua acção política, sofrendo influências do fascismo italiano como da Action Française e, na experiência nacional, do Integralismo Lusitano. Activista da Junta Escolar deste último grupo político, colaborou então na revista *Nação Portuguesa*, da qual foi secretário e noutras publicações, como *A Época*, *A Voz*, *Ideia Nacional* e *Jornal do Comércio e das Colónias*.

Com a colaboração do seu amigo e futuro *organizador* do corporativismo do Estado Novo, Pedro Teotónio Pereira, e Manuel Múrias, funda a revista *Ordem Nova* (1926), que se caracterizava a si mesma como “anti-moderna, anti-liberal, anti-democrática, anti-burguesa e anti-bolchevista”. Este movimento radicou-se essencialmente no Integralismo Lusitano e no pensamento de António Sardinha, que em grande medida influenciaram Marcelo Caetano no que concerne ao estudo do corporativismo e do município. Importa ainda referir que a sua participação neste movimento é reveladora da sua concepção de Estado autoritário («A ditadura», in *Ordem Nova*, Nº 3, 1926, p. 98).

É com a frequência do curso de Direito, concluído em 1927, que inicia uma carreira como académico e como historiador. Em 1925, na cadeira de Direito Internacional Público, apresentou o seu primeiro estudo de teor histórico-jurídico – referido anteriormente – dedicado precisamente à memória de António Sardinha. A análise de um problema jurídico inserido em contexto histórico será significativa numa parte da sua produção histórica. Concluído o curso e dedicando-se ao doutoramento, Marcelo Caetano irá produzir um estudo singular no conjunto da sua produção, *A depreciação da Moeda depois da Guerra* (1931, tese de doutoramento). Tornou-se, assim, o primeiro doutor em Ciências Político-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Este estudo de base económica e financeira não é, porém, estranho. Recordemos que a as ciências sociais e as vertentes económico-financeiras possuíam uma grande preponderância nas Faculdades de Direito no período em apreço. Sendo, desde 1929, auditor jurídico do Ministro das Finanças, colabora no projecto da Constituição de 1933. Ano marcante para Marcelo Caetano, na medida em que prestou provas para professor na Faculdade de Direito, onde é admitido.

Durante a década de 1930, dedica-se à carreira universitária e doutrinária do corporativismo, publicando



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

o seu manual *Lições de Direito Corporativo* (1935). Note-se que Marcelo Caetano afirma, nesta obra, que em Portugal ainda não existia, verdadeiramente, um estado corporativo (p.148). Pensamento, aliás, que irá sustentar durante bastante tempo. Numa outra obra, *O Sistema Corporativo* (1938), tenta traçar o percurso histórico do corporativismo português, tendo em perspectiva a “experiência portuguesa” e onde explana a “sua maneira de ver pessoal”. Procurando evidenciar a origem, tanto longínqua como próxima, do nosso corporativismo, radicando-o nas corporações medievais e no corporativismo católico, tenta sustentar uma certa originalidade no corporativismo português. Inaugura os estudos superiores de Direito Corporativo na Faculdade de Direito, rege as cadeiras de Direito Administrativo e o Curso de Administração Colonial. Teve ainda a seu cargo Direito Constitucional, Direito Penal, História do Direito Português e Economia Política. Em suma, desde 1939, ano em que se torna catedrático, até 1968, rege todas as cadeiras do grupo de Ciências Políticas. A regência destas cadeiras permitiu a Marcelo Caetano a compilação de vários manuais – alguns deles ainda hoje obras de referência. Vem a lume, em 1936, a 1ª edição do *Manual de Direito Administrativo*. Neste preciso ano, surgem as primeiras edições do *Corso di Diritto Amministrativo* de Guido Zanobini e do *Traité Élémentaire de Droit Administratif* de Marcel Waline, obras marcantes, na medida em que impulsionaram a renovação do Direito Administrativo europeu. Marcelo Caetano encontrava-se, assim, inserido neste movimento de renovação do Direito Administrativo, mais ligado à Teoria Geral do Direito, com uma noção de interdisciplinaridade, libertando-se do positivismo da escola francesa (*Marcello Caetano – Professor da Faculdade de Direito de Lisboa*, 1987, p. 182). Em 1934, foi incumbido pelo Governo de preparar o projecto do Código Administrativo. Aquando da preparação para o doutoramento e provas para professor, foi obrigado a estudar legislação dispersa e confusa, o que lhe levou a preocupar-se com os problemas da administração local. Essa pesquisa, em perspectiva histórica, teve como resultado o estudo *A codificação administrativa em Portugal – Um século de experiência (1836-1935)*. Estes trabalhos, e estando a par da legislação estrangeira, permitiram-lhe ficar à frente da compilação do Código Administrativo de 1936 (*Minhas Memórias de Salazar*, 1977, p.61.)

É ainda na década de 1930 que Marcelo Caetano conhece – no verdadeiro sentido da palavra – o continente africano e, como tal, a repercussão no seu trabalho jurídico e histórico é patente ao longo dos anos ulteriores. À frente da cadeira de Direito Colonial Público Português, comparou a legislação nacional com as de outras potências coloniais, passando em revista a história da colonização portuguesa desde o tempo das feitorias. Em 1935, teve o seu primeiro contacto real com África. Foi nomeado director pedagógico de uma viagem organizada pela revista *Mundo Português*, cujo objectivo era a visita às colónias da zona atlântica, encontrando-se entre os seus assistentes Orlando Ribeiro.

O período compreendido entre 1920 a 1940 não corresponde a uma grande produção de teor histórico, embora esta se encontre patente, nomeadamente nos seus *Manuais* e alguns estudos. Representa, de forma mais genérica, uma afirmação das suas áreas de saber e de estudo, em que observamos os grandes temas que irão ser abordados e desenvolvidos nas suas obras posteriores, a partir da década de 1940.

A nomeação para o cargo de Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa (MP), em 1940, marca o início de um período que, apesar de continuar a exercer funções de docência (entre 1942 e 1944 rege as



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

cadeiras de Economia Política e Direito Industrial no Instituto Superior Técnico; acumula também funções na FDUL), marca a entrada propriamente dita na política do aparelho de Estado e, como tal, uma maior projecção da sua vida pública. Desde logo, impõe uma renovação nos princípios de acção da MP, abandonando alguns ideais do seu antecessor, o germanófilo Nobre Guedes, optando, ao invés das concepções militaristas, por uma linha inspirada nos princípios de Baden Powell. Este cargo aproximou-o, ainda mais, das questões relativas à educação no geral e da pedagogia em particular. Não é por acaso que surgem reflexões sobre a Universidade e o papel que os professores universitários nela desempenham – não esquecendo o estatuto do aluno –, sendo o texto *Universidade Nova – O problema das relações entre professores e estudantes* (1943), exemplo claro destas preocupações. Neste contexto, podemos observar que o cargo de Comissário da MP proporcionou a Marcelo Caetano a oportunidade de por em prática uma experiência político pedagógica. As preocupações em torno da educação, e num sentido mais abrangente sobre a Universidade, serão uma constante durante a sua carreira universitária (*Marcelo Caetano, historiador e professor*, no prelo). Tornou-se, também, membro da Direcção do Instituto de Alta Cultura (IAC), e foi nesta qualidade que participou numa missão do IAC a fim de inaugurar na Universidade de Roma uma cadeira de Estudos Portugueses.

O exercício do cargo de ministro no Ministério das Colónias, em 1944, marca, entre preocupações de carácter político, um maior cuidado com a questão da educação colonial. É durante o seu mandato de dois anos que se cria uma Direcção Geral do Ensino dentro do Ministério e se procede à reforma da Escola Superior Colonial, dando origem ao Instituto Superior de Estudos Ultramarinos. De salientar, ainda, diplomas que regulamentam a actividade missionária, a investigação científica colonial, o ensino técnico nas colónias e o apoio a estudantes africanos na metrópole. Tais medidas levam a uma progressiva revisão dos problemas da educação nas colónias («*Marcelo Caetano*», 2003, p. 220).

O decénio de 1940 foi, em vários sentidos, marcante para Marcelo Caetano, com uma intensa produção histórica – onde inicia um aprofundamento dos temas pelos quais ficou mais conhecido –, mas também exercendo funções dentro do aparelho político do regime. Esta produção histórica foi muito extensa até à ocupação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros. Lembremos que é em 1941 que publica as primeiras *Lições de História do Direito Português*, um primeiro passo para aquilo a que viria a ser a sua última obra, a de 1981. Podemos ainda observar a interdisciplinaridade que propõe para a História do Direito. Um artigo intitulado «O Município em Portugal» (*O Século*, 1940, p. 97) marca, simbolicamente, o início deste período. Aqui, tenta evidenciar a importância estrutural que o município e as suas comunidades tiveram e têm para a vida da Nação. Abrangendo um largo período cronológico, passa em revista o período romano, medieval e [...] liberal, traçando as suas características, virtudes e defeitos de cada época, mormente evidenciando a dicotomia centralização-descentralização; apela, porém, que o município possua na actualidade um papel de relevo. Curioso será notar a distanciação de Marcelo Caetano em relação ao medievalismo de Alexandre Herculano: “Herculano prestou-nos um mau serviço ao persuadir-nos de que as instituições municipais modernas seriam tanto mais perfeitas quanto mais próximas das da Idade Média. Cada século tem o seu espírito e as suas exigências...” (p. 98).



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Os anos subsequentes, até à sua nomeação para Reitor da Universidade de Lisboa (1959), serão de um intenso labor historiográfico, publicando as obras pelas quais ficou definitivamente conhecido como historiador. Destacam-se as monografias em torno das questões municipais e das Cortes, como *A Antiga Organização dos Mesteres da Cidade de Lisboa* (1942), *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1ª Dinastia* (1951), *O Concelho de Lisboa na Crise de 1383-85* (1951), *As Cortes de 1385* (1951), *As Cortes de Leiria de 1254* (1954) – esta obra é o resultado da proposta que a Academia Portuguesa de História lhe fez para reunir os documentos necessários para a comemoração do VII centenário das primeiras cortes portuguesas com representação popular – e a edição do *Regimento dos Oficiais das Cidades, Vilas e Lugares destes Reinos* (1955) - trabalhos contribuirão para a perspectiva geral dos municípios medievais que encontramos na sua *História do Direito Português* (1981).

Estas obras, resultantes das suas actividades como académico, permitem a Marcelo Caetano figurar no conjunto de autores que se debruçaram sobre a questão do municipalismo (mormente as origens dos municípios medievais), como Alexandre Herculano, Teófilo Braga, Alberto Sampaio, Torquato de Sousa Soares e Paulo Merêa entre outros. Mas distancia-se deles, nomeadamente de Herculano, no que respeita à origem romana dos municípios medievais. O próprio refere que devido a circunstâncias sociais e de conjuntura, “os vestígios das instituições municipais romanas conservadas no final da monarquia visigótica desapareceram durante o domínio muçulmano, e que também não se conservaram no reino das Astúrias” (*História do Direito Português, Fontes direito público: 1140-1495*, 1981, p. 221). Mas a par das questões em torno do municipalismo, este período também marca o início do seu interesse pelas constituições. Revelador do seu estudo pelo Direito Político e a história do constitucionalismo é o *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* (1952) e a *Breve História das Constituições Portuguesas* (1965).

As questões coloniais voltam a merecer-lhe um destaque particular, fruto, possivelmente, da experiência dos cargos que ocupou mas também do seu próprio pensamento em torno destas. A título de exemplo, podemos destacar obras como *Do Conselho Ultramarino ao Conselho do Império* (1943), *Antologia Colonial Portuguesa* (1946) e *As Campanhas de Moçambique de 1895 segundo os Contemporâneos* (1947). A introdução que escreveu para esta última obra possui algum relevo, na medida em que volta a focar o aspecto internacional da questão colonial, matéria que desenvolverá mais pormenorizadamente num estudo posterior: “as campanhas de 1895, em Moçambique, são um dos acontecimentos capitais da história portuguesa contemporânea. Demonstraram internacionalmente a nossa capacidade para a ocupação efectiva das colónias” (p.5).

A remodelação governamental de 1947 ditou o afastamento temporário de Marcelo Caetano do Governo (devido a tensões dentro da União Nacional) e de algumas escolhas para os lugares de governação – chegou, ainda assim, a ser Ministro da Presidência em 1955. Ocupando, primeiramente, a chefia da Comissão Executiva da União Nacional, passa depois para a presidência da Câmara Corporativa até 1958.

A nomeação para o cargo de Reitor da Universidade de Lisboa (1959-62) permitiu a Marcelo Caetano um tratamento mais directo das questões relativas ao ensino universitário. Chefiou, na qualidade de Reitor, a delegação oficial portuguesa ao IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, realizado em Bahia,



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

onde volta a tratar de um tema já seu conhecido, «Frei Serafim de Freitas e a polémica da liberdade dos mares». Enquanto Reitor intentou construir um ambiente universitário entre as diversas faculdades. Pode ainda atribuir-se-lhe a promoção e a direcção dos primeiros cursos universitários de férias em Angola e Moçambique. Em 1961 inaugurou o actual edifício da Reitoria da Universidade de Lisboa, já com as Faculdades de Direito e Letras edificadas. A investigação histórica não sofre uma quebra. Exemplo disto é estudo sobre a própria Faculdade de Direito, com os *Apontamentos para a História da Faculdade de Direito de Lisboa* (1960) – obra de consulta fundamental para se ter uma perspectiva histórica dos professores, funcionários, legislação, entre outros aspectos, sobre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde a sua fundação, em 1913, até 1953 – ainda hoje um dos poucos sobre esta Faculdade. Há ainda a destacar, na qualidade de Reitor, o envolvimento de Marcelo Caetano numa polémica com a Universidade de Coimbra sobre a antiguidade da própria Universidade de Lisboa. Toda esta situação criou uma enorme fricção entre os Senados Universitários de ambas as Universidades, ao ponto de o Senado da Universidade de Coimbra afirmar que existia uma “*tentativa de falseamento da verdade histórica*” por parte do Senado da Universidade de Lisboa (*Pela Universidade de Lisboa*, 1974, pp. 65-93).

Finda a crise académica de 1962, em que se demite do cargo de Reitor por divergência com o Ministro da Educação, Lopes de Almeida, Marcelo Caetano (que se colocou ao lado dos estudantes) optou por se afastar da vida política, à qual regressará em 1968, sucedendo então a Oliveira Salazar na Presidência do Conselho. É possível que desta crise académica tenha resultado um reforço de uma certa imagem mais reformista e “liberal” de Caetano, sem esquecer as anteriores divergências em relação a Salazar. Estes cinco anos de interregno na política activa permitem-lhe regressar ao “refúgio” da actividade docente e intelectual, voltando a tratar das temáticas ligadas ao panorama colonial, cortes medievais e história do Direito português. Reveladoras deste último aspecto são as *Lições de História do Direito Português* (1962; cadeira que deixaria no ano seguinte), em que se pode observar uma evolução das suas lições de 1941, nomeadamente no aprofundar da análise realizada, em detrimento da extensão (*Marcelo Caetano, historiador*, p. 14).

Mas é também neste período que Marcelo Caetano publica o que se pode considerar como um dos seus grandes estudos – fora dos comumente destacados em torno das instituições medievais –, sugestivamente intitulado *Portugal e a Internacionalização dos Problemas Africanos* (1963). Num âmbito cronológico alargado, Marcelo Caetano aborda a relação de Portugal com as grandes questões internacionais respeitantes aos territórios ultramarinos, desde a «polémica da liberdade dos mares», com Frei Serafim de Freitas, até ao final da II Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU). Não se pode, porém, deixar de referir o acréscimo que sofre o subtítulo na 4ª edição (1971): “*História de uma batalha: da liberdade dos mares às Nações Unidas*” - revelador da circunstância em que foi publicada.

Entre 1968 e 1974 Marcelo Caetano sucede a António Oliveira Salazar no cargo de Presidente do Conselho de Ministros. Embora o marcelismo fosse, inicialmente, entendido como um momento em que haveria a possibilidade de uma progressiva reforma do próprio regime, com a afirmação da Ala Liberal e as



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

reformas em algumas instituições, comumente entendidas por «cosméticas», na realidade, essas mudanças foram muito limitadas. A sua visão em torno das colónias é reveladora disso (veja-se, embora num escrito da década de 1950, o pensamento racial de Caetano – e de uma determinada «geração» – *Os Nativos na economia africana*, 1954, p. 16). O próprio Marcelo Caetano tentou imprimir uma nova linha orientadora ao regime do Estado Novo com a nomenclatura de *Estado Social*, radicado essencialmente na sua ideia do corporativismo (*Estado Social*, 1970), chegando a concretizar algumas medidas nesse sentido. Na sequência dos acontecimentos de 25 de Abril de 1974, e com o fim do Estado Novo, Marcelo Caetano é enviado para a Madeira, exilando-se, posteriormente, no Brasil a partir de 25 de Maio. Estes anos finais da sua vida e da sua produção no campo historiográfico merecem um destaque particular.

Até à sua morte, em 1980, produziu ainda uma obra significativa. Capital para se perceber este último período da sua vida é o conjunto epistolar trocado com Maria Helena Prieto e Joaquim Veríssimo Serrão (amigo que manteve sempre viva a imagem de Caetano). Devido ao seu trabalho nas áreas da História e do Direito, Marcelo Caetano era muito respeitado nas instituições universitárias do Brasil. Para além de ter sido professor na Universidade Gama Filho onde chegou a leccionar a cadeira de História das Ideias Filosóficas e Políticas em Portugal, viajou por todo o país para a apresentação de conferências e estudos. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Academia Brasileira de Letras. Poderemos assinalar algumas conferências de teor histórico e jurídico: «Carlos Malheiro Dias, Historiador» (1975), «Alfrânio Peixoto e a História de Portugal» (1976), «Alexandre Herculano e a História de Portugal» (1977), «O município na História do Direito Brasileiro» (1978) (*Marcelo Caetano no exílio...*, 2006). No caso da conferência sobre Alexandre Herculano, Marcelo Caetano é ambíguo, isto é, se por um lado Herculano é merecedor de elogio, por outro, também sofre uma crítica severa, embora de teor “pessoal”, veja-se: “Senhores: é a grande admiração que tenho pela obra histórica de Alexandre Herculano que me leva a deplorar as facetas negativas da sua personalidade” (*Marcelo Caetano no exílio, Estudos...*, p.193). Volta à elaboração de Manuais e ao estudo do constitucionalismo, já com considerações sobre a Constituição de 1976, *Constituições Portuguesas* (4ª edição), *actualizada com a análise da Constituição de 1976* (1978); retoma a investigação histórica do Direito Português, sendo o produto final publicado postumamente, o primeiro e único volume de *História do Direito Português, Fontes – Direito Público, 1140-1495*, obra comumente entendida como uma nova interpretação das *Lições de História do Direito Português*, de 1941 e 1961. Não obstante o produto final ser consensualmente entendido como a sua obra magna, embora se encontre hoje desactualizada em alguns aspectos, ergue-la foi tarefa difícil, que exigiu muito do autor. A falta de interlocutores com quem pudesse discutir os problemas, a doença, a falta de consulta de novas obras sobre a matéria, tudo isto constituíram dificuldades desta sua última obra, que podemos observar nas epístolas trocadas com Joaquim Veríssimo Serrão e Maria Helena Prieto.

Mas é também no Brasil, por ocasião da conferência sobre Alfrânio Peixoto, que Marcelo Caetano volta a afirmar a sua visão de estudo da História, na medida em que: “Cada vez mais se tem consciência da íntima solidariedade de todos os aspectos e manifestações da vida de dada sociedade em certa época. A história política é incompreensível sem o conhecimento das instituições, a este ainda ligado o do Direito, em tudo



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

isto estão presentes a estrutura social e a dinâmica económica, pairam no conjunto as ideias políticas e filosóficas que se exprimem na literatura, se manifestam na arte, se enraízam nos hábitos e nos costumes, se enlaçam com a religião...” (Idem, p. 178).

Numa tentativa de periodização da sua obra – tendo sempre presente os riscos que tal abordagem acarreta – podemos sugerir os seguintes «macro» períodos: um primeiro, compreendido entre 1920-40, corresponde essencialmente ao início da sua formação intelectual e doutrinária, em que começa a aprofundar as questões ligadas ao Direito pelo qual seria conhecido e debruça-se sobre o corporativismo, procurando entendê-lo e dar-lhe um significado original para a realidade portuguesa. Contudo, já se encontram patentes algumas das grandes questões de teor histórico que iria tratar posteriormente, como as questões coloniais e em torno do municipalismo. O segundo período, compreendido entre 1940-68, será o de maior produção de Marcelo Caetano. Para além de ser um período em que se regista a entrada propriamente dita no aparelho político do regime, realçam-se os trabalhos sobre período medieval, mormente nas questões municipais, os estudos sobre as Cortes e Constituições e um tratamento sobre as questões coloniais, cuja grande síntese será a sua obra de 1963. O último, 1975-80, será passado no Brasil a aprofundar e a reflectir sobre vários temas anteriormente referidos. Deixamos ainda a sugestão mais detalhada feita por Jorge Borges de Macedo, “há no período entre 1940 e 1945, uma série de trabalhos voltados para a história administrativa de larga periodização cronológica, apresentados dentro da técnica de trabalho de Marcelo Caetano, com sejam a junção das leis regulamentadoras e a referência à evolução dos fundamentos, com manifesto desinteresse pelas ocorrências. Este tipo de trabalhos desaparece por completo, depois de 1950, para dar lugar a duas preocupações fundamentais: as cortes e os mesteres, desse mesmo modo entendidos. A partir de 1955, torna-se predominante a sua preocupação pela experiência constitucional, integrando nela os estudos antecedentes sobre as cortes” (p. 14).

Entre outras associações científicas de que fez parte, destaquem-se o Instituto de Coimbra, a Academia Internacional de Direito Comparado (Paris), a Real Academia de Ciências Morales e Políticas (Madrid), o Instituto Internacional de Civilizações Diferentes (Bruxelas), o Instituto Luso-Hispanico-Americano de Direito Internacional, e o Instituto Internacional de Ciências Administrativas. Foi ainda director da *Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, na secção de Ciências Jurídicas, com cerca de 86 entradas. Não participou no *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, porque o próprio coordenador assim não o quis (*Jornal de Letras*, 31 de Janeiro, 1989, p. 18). Pertenceu, em 1936, ao grupo fundador da Academia Portuguesa da História (chegou a ser seu vice-presidente), ao lado de figuras como Queirós Veloso, Reynaldo dos Santos, António Vasconcelos, Damião Peres, Paulo Mêrea, Alfredo Pimenta e Carlos Malheiro Dias, entres outros.

Bibliografia activa: *Um grande jurista português – Fr. Serafim de Freitas*, Separata de «Nação Portuguesa», Lisboa, 1925; *Monografias sobre os concelhos portugueses, Plano elaborado pelo professor da cadeira de direito administrativo*, Lisboa, Tip. da Emp. do Anuário Comercial, 1935; *Manual de direito administrativo*, Lisboa, Universidade Editora, 1937; *O Sistema Corporativo*, Lisboa, [s.n.], 1938; *A antiga*

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

organização dos mesteres da cidade de Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1942; *As campanhas de Moçambique em 1895 segundas os contemporâneos* (pref. e notas de Marcello Caetano), Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1947; *As Cortes de 1385*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1951; *Subsídios para a História das Cortes Medievais Portuguesas* (Comunicação apresentada ao Congresso Histórico de Portugal Medieval em Braga, Novembro, 1959), Lisboa, Universidade de Lisboa, 1963, Separata da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Vol. XV; *História breve das constituições portuguesas*, Lisboa, Verbo, 1965; *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos, história duma batalha : da liberdade dos mares às Nações Unidas*, 4ª ed. rev. e ampl, Lisboa, Ática, 1971 (1ª ed. 1963); *Minhas Memórias de Salazar*, Rio de Janeiro, Editora Record, 1977; *Pela Universidade de Lisboa! 1959-1962*, Lisboa, IN-CM, 1974; *História do Direito Português, Fontes direito público: 1140-1495*, 1º vol., Lisboa, Verbo, 1981.

Bibliografia passiva: BRITO, Ricardo de, *Marcelo Caetano, historiador e professor*, no prelo; CAETANO, Marcelo, *Estudos de História da Administração Pública Portuguesa*, (org. e pref. de Diogo Freitas do Amaral), [s.l.], Coimbra Editora, 1994; HESPANHA, António Manuel, «Historiografia jurídica e política do Direito (Portugal, 1900-1950)», in *Análise Social*, vol. XVIII (72-73-74), 1982-83, pp. 795-812; *Marcelo Caetano no exílio. Estudos, Conferências, Comunicações* (pref. de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa, Editorial Verbo, 2006; MACEDO, Jorge Borges de, *Marcelo Caetano Historiador*, Lisboa, 1982, Separata da «Revista Brotéria», vol. 114, nº 2; MALTEZ, José Adelino, «História do Direito Português (1140-1495) de Marcello Caetano», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. 26, 1985, pp. 611-617; PAULO, João Carlos, «Marcelo Caetano», in António Nóvoa (dir.), *Dicionário de Educadores Portugueses*, ASA Editora, 2003, pp. 218-225; PEREIRA, André Gonçalves, «Marcello Caetano – Professor da Faculdade de Direito de Lisboa», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XXVIII, 1987, pp. 179-184; ROSAS, Fernando, «Marcelo Caetano», in ROSAS, Fernando e BRITO, J.M. Brandão de, *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996, pp. 110-112; REIS, António, «Marcelismo», in ROSAS, Fernando e BRITO, J.M. Brandão de, *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996, pp. 546-548; SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, «Introdução» a Marcelo Caetano, *História do direito português : subsídios para a história das fontes do direito em Portugal no séc. XVI : séculos XII-XVI* (4ª ed.), Lisboa, Verbo, 2000; TORRAL, Luís Reis, *Estados Novos Estado Novo*, vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, pp. 615-670; VALENTE, Vaco Pulido, *Marcelo Caetano: as desventuras da razão*, 3ª ed., Lisboa, Gótica, 2003.

Ricardo de Brito



APOIOS:

